

# Análise da relação entre cadastros, bancos de dados e controle estatal

Palavras-Chave: Bancos de dados, Sistemas de Informação, Dados Governamentais

Autores/as:

Larissa Medeiros de Andrade [UNICAMP/FEEC]
Prof. Dr. Romis Attux (orientador) [UNICAMP/FEEC]

## 1. Introdução

O ideal de neutralidade da ciência tem sua base no pensamento iluminista do século XV, o qual buscava se opor ao pensamento religioso, considerado não neutro (DAGNINO, 2008). A partir disso, tem-se a ideia do conhecimento científico como universal, capaz de explicar todos os fenômenos físicos, de modo que esses achados são sempre válidos (NEDER, 2019). A partir de então, a tecnologia é considerada a aplicação da ciência a fim de produzir bens e serviços de forma melhor e mais eficiente (DAGNINO, 2019). Contudo, isso ocorre a partir da demanda dos donos dos meios de produção, não dos artífices e trabalhadores como no período pré-capitalista (NEDER, 2019).

Desse modo, a inovação tecnológica desvincula a ciência do cotidiano, uma vez que esta é dotada de objetividade e se desenvolve à parte das relações com os seres humanos (NEDER, 2019). Berns e Rouvroy (2018) consideram que esse distanciamento é benéfico

para alguns atores, sobretudo as corporações e o Estado, pois podem desenvolver e utilizar os artefatos tecnológicos de acordo com seus propósitos sem o controle e fiscalização por parte da sociedade em geral. Portanto, a ideia de neutralidade é reproduzida por aqueles que se beneficiam dela. Nesse sentido, Latour (2005) propõe que a ciência, a tecnologia e os sujeitos sejam entendidos como em permanente relação, de modo que análises técnicas e sociológicas sejam indissociáveis. Além da intencionalidade dos diversos atores, os artefatos tecnológicos também incorporam formas de poder e são dotados de agência (LATOUR, 2005).

No contexto atual, com predomínio das tecnologias da informação mediando a maior parte das relações sociais, dá-se margem para novas formas de controle e organização (NEDER, 2019; ZUBOFF, 2018). A quantidade de dados disponíveis sobre os mais diversos aspectos da vida e sobre informações pessoais é tratada e analisada tanto para prever e modificar comportamentos quanto para produzir receitas e controle de mercado (ZUBOFF, 2018).

No que se refere aos bancos de dados do Estado, estes são responsáveis por mediar a relação entre cidadão e Estado. Uma vez que a posse de bancos de dados estabelece essa relação de poder, é importante questionar as implicações envolvidas em quem desenvolve e gere esses bancos. Brandão, Dagnino e Novaes (2004) propõem uma diferenciação entre Tecnologia Convencional e Tecnologia Social, na qual a segunda se difere da primeira na medida em que é construída a partir de demandas do coletivo pelo qual será usada e em conjunto com ele. Nota-se que a questão do controle e de quem o detém tem grande relevância nessa concepção. Nesse sentido, é possível questionar se há diferenças entre os sistemas de informação estatais e aqueles cuja construção, gestão e propagação são iniciativas comunitárias.

Essa pesquisa seleciona o Auxílio Emergencial do Governo Federal, benefício financeiro criado para servir de proteção emergencial durante o período de pandemia relacionada ao coronavírus em 2020 (Lei Nº 13.982, de 2 de abril de 2020), como exemplo de sistema estatal a ser utilizado para análise. Além disso, busca traçar um paralelo entre bancos de dados e cadastros estatais e comunitários, analisando as suas diferenças.

## 2. Metodologia

Essa pesquisa parte da Teoria Ator-Rede proposta por Latour (2005) e a conclusão de que não existe uma fronteira entre o que é técnico e o que é social ou político. Além disso, parte das concepções de Tecnologia Convencional ou

Tecnologia Capitalista elaborada por autores do campo Ciência Tecnologia e Sociedade (CTS). A partir disso, busca-se analisar a relação entre bancos de dados, cadastros e controle estatal.

tecnologias da gestão dessas informação é chamada de governabilidade algorítmica. A fim de sustentar o afastamento entre indivíduos e dados, ela é exercida em três tempos, conforme explicado por Berns e Rouvroy (2018). De acordo com os autores, é feita a coleta massiva de dados, seguido pelo tratamento dessas informações e por fim, as correlações encontradas são utilizadas para definir perfis e prever comportamentos associados a eles. Essas informações são retiradas de contexto e transformadas em algo abstrato, levando a um entendimento por parte do indivíduo dos dados como algo abstrato, objetivo e sem intencionalidade (BERNS; ROUVROY, 2018). Esse é processo automatizado e feito com o mínimo intervenção humana e, a partir do ideal de neutralidade da tecnociência, essa automação é entendida como um processo sem enviesamentos e, portanto, mais confiável (BERNS, ROUVROY, 2018).

No caso de políticas públicas, decisões e processos que afetam os cidadãos são cada vez mais mediados pelos sistemas de informação, justificados pela ideia de facilidade e eficiência (FEITOSA, 2010). Esses artefatos operam como um sistema de classificação, a fim de encaixar a realidade em categorias estabelecidas pelas estruturas dos bancos de dados (FEITOSA, 2010). Tanto a escolha de categorias quanto as seleções que elas operam têm impactos no

coletivo que devem ser considerados (FEITOSA, 2010). Contudo, quanto mais esses sistemas são naturalizados, mais eles operam de forma quase invisível no nosso cotidiano, sem que seus mecanismos e usos sejam avaliados (LATOUR, 2000).

O Auxílio Emergencial, benefício concedido pelo Governo Federal durante a pandemia, foi instituído pela Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020, e tinha como critério de seleção que o beneficiário fosse maior de 18 anos ou mães com menos de 18 anos que estivesse desempregado ou fosse trabalhador na condição de informal, microempreendedor ou contribuinte individual da Previdência Social, além de pertencer a famílias com renda mensal por pessoa menor que meio salário mínimo ou com renda familiar total de até três salários mínimos. Segundo o site da Caixa Econômica Federal, pessoas cadastradas no CadÚnico tiveram acesso automático ao benefício e outros solicitantes de fora desses sistemas deveriam se cadastrar no aplicativo/site do banco. A partir de 2021, a seleção passou a ser feita entre os que recebiam o benefício até dezembro de 2020, sem necessidade de pedido de renovação ou realização de um novo cadastro, conforme consta no site.

Seguindo a Lei de Acesso à Informação, foram feitos alguns questionamentos na Plataforma Fala.Br sobre o benefício. Segundo o portal, as informações do Cadastro Único ou aquelas fornecidas no preenchimento do aplicativo/site da Caixa Econômica Federal foram cruzadas com outras bases de dados a fim de verificar a elegibilidade para recebimento do

benefício. Todo o processo é mediado por sistemas de informação, dado que, além do CadÚnico, o cadastro foi feito exclusivamente via aplicativo/site, sendo dada a oportunidade para famílias vulneráveis de realizá-lo de forma assistida nas agências dos correios. Não foi informado se houve casos de pessoas que deixaram de fazer o cadastramento ou receber o benefício devido por dificuldades técnicas.

Diante do reconhecimento da ação dos governos e corporações no sentido do controle, como se opor a esse movimento? Para Neder (2019), o desenvolvimento capitalista retirou do povo um saber fazer que parte de seus contextos comunitários, logo o movimento deve ser de trazer novamente para a centralidade os saberes indígenas, africanos e populares, americanos. Em consonância com esse ideal, o Marco da Tecnologia Social propõe uma nova forma de pensar e desenvolver a tecnologia que leve em conta as demandas dos trabalhadores em seus territórios e seja desenvolvida de forma colaborativa e coletiva, de modo que haja domínio e agência desses grupos nos processos (BRANDÃO et al., 2004).

Alvear (2014) traz dois exemplos de uso de sistemas de informação de gestão participativa, a partir da demanda de grupos populares. O Portal Cidade de Deus foi um portal web desenvolvido por um grupo de extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Soltec, para as organizações do território de conectarem e se comunicarem com a população local (ALVEAR, 2014). O web site foi uma demanda trazida ao grupo pelas próprias organizações, a partir da discussão dos desenvolvedores com as que pessoas demandavam a tecnologia (ALVEAR, 2014). O Cirandas, desenvolvido pelo mesmo grupo de extensão, foi uma rede social criada para empreendimentos fortalecer de Economia Solidária e criar um canal de comercialização para eles, dando visibilidade a segmentos da economia que não costumam ter apelo nos meios de comunicação tradicional (ALVEAR, 2014).

A Coolab (2021) é um laboratório cooperativo de redes livres que busca instalar sistemas de comunicação em comunidades que não têm acesso a essas infraestruturas. Mais do que apenas levar essas tecnologias, o projeto também capacita as pessoas para instalação, manutenção e uso das redes, a fim de promover a formação e autonomia. De forma semelhante, a Cooperativa Eita! (2021) cria soluções tecnológicas livres para movimentos sociais e grupos populares, como aplicativos, sites e plataformas.

#### 3. Resultados e discussão

A partir dos discursos da eficiência e segurança, a informatização é tomada necessariamente como progressiva, sem que outras formas de fazer e de existir sejam consideradas, em um processo de naturalização desses artefatos no cotidiano. Com isso, a interferência humana é tida como enviesada, enquanto a das máquinas é tida como objetiva e imparcial.

No caso de políticas públicas, muitas decisões passam por sistemas automatizados. Ademais, os governos possuem uma quantidade massiva de dados sobre os cidadãos. O Estado também absorve o discurso da eficiência e segurança, justificados como decisão técnica, o que dificulta ainda mais a observação desse movimento quando se refere aos governos (GROSS *et al.*, 2021). Além disso, existem casos de usos dos dados dos cidadãos usados com objetivos distintos do seu contexto original (GROSS *et al.*, 2021). Esse movimento é reforçado pela criação do Cadastro Base do Cidadão, que inclusive se opõe à Lei Geral de Proteção de Dados em diversos aspectos (ANASTÁCIO *et al.*, 2020).

No caso do Auxílio Emergencial, todo o processo mediado por sistemas informação. Mesmo para aqueles que não possuíam internet ou aparelhos eletrônicos, o cadastro foi feito de forma assistida das agências dos correios. Essas informações foram cruzadas com outras bases para a tomada de decisão de quem deveria receber o benefício. Mesmo com a significativa piora na qualidade de vida com a pandemia de Covid19, em 2021 não houve a permissão para novas solicitações do benefício.

Diante disso, existem movimentos que buscam desmistificar a naturalização do fornecimento de dados sem reflexão sobre seu uso e efeitos. Além de promover a formação no que se refere à segurança, privacidade e tecnologias, também se preocupam com uma construção coletiva de novos sistemas que estejam atrelados às necessidades das pessoas e grupos que demandam essas tecnologias.

#### **Bibliografia**

ALVEAR, Celso. **Tecnologia e Participação: Sistemas** de Informação e a construção de propostas coletivas

para Movimentos Sociais e processos deDesenvolvimento Local. Doutorado – Rio de Janeiro:UFRJ, mar. 2014.

ANASTÁCIO, K.; SANTOS, B.; VARON, J.. **Cadastro base do cidadão: a megabase de dados.** Rio de Janeiro, dez. 2020. Disponível em: <a href="https://www.codingrights.org/docs/megabase.pdf">https://www.codingrights.org/docs/megabase.pdf</a>>. Acesso em 19 ago. 2021.

BRANDÃO, F.; DAGNINO, R.; NOVAES, H.. **Sobre o marco analítico-conceitual da tecnologia social.** In: Tecnologia social: uma estratégia para o desenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundação Banco do Brasil, 2004.

BERNS, Thomas; ROUVROY, Antoinette. Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação? In: Bruno, Fernanda et al. (Org). Tecnopolíticas de vigilância: perspectivas da margem. 1 ed., p. 107-140. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Regula o acesso à informação**. Brasília, DF, 18 nov.

2011. Disponível em:

<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/ Ato2011-

2014/2011/Lei/L12527.htm>. Acesso em 04 mar. 2021.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 13.982, de 02 de abril de 2020. Dispõe sobre sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). Brasília, DF, 02 abr. 2020. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2019-2022/2020/Lei/L13982.htm/">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2019-2022/2020/Lei/L13982.htm/</a>. Acessado em 27 abr.

2020. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Informações sobre** 

o Auxílio Emergencial, [s.d.]. Disponível em:
<a href="http://www.caixa.gov.br/auxilio/Paginas/default2.aspx">http://www.caixa.gov.br/auxilio/Paginas/default2.aspx</a>>.

Acesso em: 18 ago. 2021

COOLAB. **Sobre a Coolab.** Disponível em: <a href="https://www.coolab.org/quem-somos/">https://www.coolab.org/quem-somos/</a>>. Acesso em: 19 ago. 2021

DAGNINO, Renato. Tecnociência solidária: um manual estratégico. Marília: Lutas Anticapital, 2019.

\_\_\_\_\_. Neutralidade da ciência e determinismo tecnológico. Campinas: Ed. Unicamp, 2008.

EITA!. **Sessão sobre do site da Cooperativa Eita!**. Disponível em: <a href="https://eita.coop.br/sobre-a-eita/">https://eita.coop.br/sobre-a-eita/</a>. Acesso em: 19 ago. 2021.

FALA.BR. **Plataforma integrada de ouvidoria e acesso** à informação. Disponível em: <a href="https://falabr.cgu.gov.br/">https://falabr.cgu.gov.br/</a> >. Acesso em: 06 ago. 2021.

FEITOSA, Paulo. O cidadão codificado: a digitalização da cidadania em bancos de dados de interesse público.

Mestrado—Rio de Janeiro: UFRJ, set. 2010.

GROSS, C.; ZANATTA, R.; SANTOS, B. M. dos.

Vigiar e Confundir. Quatro Cinco Um, 1 maio 2021.

Disponível em:

<a href="https://quatrocincoum.folha.uol.com.br/br/artigos/laut/vigiar-e-confundir?utm">https://quatrocincoum.folha.uol.com.br/br/artigos/laut/vigiar-e-confundir?utm</a>. Acesso em: 19 ago. 2021

LATOUR, Bruno. **Ciência em Ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora** .Trad. Ivone C. Benetti, rev. Jesus de Paula Assis. São Paulo: Editora UNESP, 2000; 1998. 438 p. Tradução de: Science in action: how to follow scientists and engineers through society.

\_\_\_\_\_. Reassembling the social: an introduction to Actor-Network theory . New York: Oxford University Press, 2005.

NEDER, Ricardo. **A gambiarra e o panóptico. Ensaios CTS sobre a moralidade da tecnologia**. 1 ed. Marília: Lutas Anticapital, 2019.

ZUBOFF, Shoshana. **Big Other: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação**. In: Bruno, Fernanda et al. (Org). Tecnopolíticas de vigilância: perspectivas da margem. 1 ed., p. 17-68. São Paulo: Boitempo, 2018.